

Projeto de Lei nº. 48/2010

Autoriza a alienação de veículos do Patrimônio do Município e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha Projeto de Lei que solicita autorização para alienar, por meio de Leilão Público, alguns veículos inservíveis à Administração Municipal, cujos valores são apresentados conforme o Laudo de Avaliação nº. 077/2010, parte integrante do Projeto.

Justifica-se o pedido nos trabalhos de renovação e manutenção da frota municipal, inclusive por questões de segurança dos servidores e usuários, tendo em vista o constante uso e grande volume de trabalho executado pelos veículos.

Atendidos todos os requisitos legais necessários à alienação solicitada, entendemos possível a aprovação do Projeto de Lei nº. 47/2010, sem que sejam apresentados quaisquer impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 07 de junho de 2.010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548